



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL FERNANDES-RN

RESOLUÇÃO CMS RAFAEL FERNANDES Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rafael Fernandes – RN, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida em 04 de março 2026, conforme deliberação do pleno do conselho, no uso de suas competências regimentares e atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal 8,142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE do ano de 2026, do município de Rafael Fernandes/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Karoline Ferreira da Costa
Presidente

Hiudevan Francisca Duarte Sena
Sec. Municipal de Saúde de Rafael Fernandes